



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO Nº112
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor **OTACÍLIO VIEIRA DE FIGUEIREDO**, CPF/MF nº051.759.595-81 e RG 2.522.8005 SSP/SE, do cargo **COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, nomeado através do decreto nº26, de 01 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito da Cidade de Cumbe/SE